



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=:PORTARIA Nº 113/54:=

O cidadão José Caio de Góes
Artigas, Presidente da Câmara Municipal de Gar-
ça, usando das suas atribuições,

Considerando que no concurso para provimento do cargo de es-
criturário, nenhum candidato obteve aprovação;

Considerando que os serviços da Secretaria necessitam de mais
um servidor;

Considerando que, uma vez que não houve aprovação no concu-
so, cabe ao Presidente da Câmara, nomear um funcionário interinamente -
até a realização de novo concurso;

Resolve, determinar a nomeação do candidato inscrito no con-
curso que tenha obtido maior média nas provas de português, datilografia,
matemática e contabilidade, média essa somada aos pontos relativos ao ti-
tulos apresentados na Secretaria da Câmara Municipal, com o pedido de ins-
crição, obedecendo o valôr estabelecido no edital. Concorrerão à nomeação
todos os candidatos, com as respectivas médias obtidas e mais os pontos
relativos aos titulos.

A Secretaria que promova a classificação, de acordo com as ins-
truções acima, e expeça a Portaria de nomeação, interina, ao candido me-
lhor classificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 18 de Dezembro de 1954

José Caio de Góes Artigas
José Caio de Góes Artigas
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na da-
ta supra.

Sebastião Guanaes Simões
Sebastião Guanaes Simões
Diretor